

**PORTARIA N.º 603/DETRAN/PROJUR/2025, de 30/05/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o processo eletrônico SGP-e DETRAN00054697/2025;

**Considerando** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00040826/2024;

**Considerando** a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrarem-se cursos presenciais;

**Considerando** a revogação da Resolução CONTRAN N.º 358, de 13 de agosto de 2010 e da Resolução CONTRAN N.º 168, de 14 de dezembro de 2004;

**Considerando** a entrada em vigor da Resolução CONTRAN N.º 789, de 18 de junho de 2020;

**Considerando** a entrada em vigor da Resolução CONTRAN N.º 930, de 28 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA (NOME DE FANTASIA: ASCONTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS), inscrita no CNPJ sob nº 12.399.060/0001-08, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte de passageiros (Mototaxista) e de entrega de mercadorias (Motofretista), bem como as suas respectivas atualizações.

O referido credenciamento tem por base o que reza a Resolução CONTRAN N.º 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se à mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

**§ 1º** - Fica autorizada a empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA (NOME DE FANTASIA: ASCONTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS), sito à RUA ALMIRANTE BARROSO, N.º 909, SALA 1003, BAIRRO: VILA NOVA, CEP: 89.035-402, BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.399.060/0001-08.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revoga-se a Portaria N.º 0167/DETRAN/PROJUR/2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fátima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.523 de 30 de maio de 2025, pg 28.